



NOTA INFORMATIVA Nº 08 / 2010 – GSQ / DQAM / SMCQ / MMA

Ref: Memorando nº 025/2010/DCONAMA/SECEX/MMA

Senhora Gerente,

O Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (DCONAMA), atendendo deliberação da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas (CTGTB/CONAMA), encaminha solicitação de apoio da Ministra do Meio Ambiente no andamento do processo nº 02000.001267/2005-62 – *Normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização de dados para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC)*.

O Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (RQA-ZC) é um instrumento do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC). Esse Plano foi instituído pela Lei nº 7.661/1988, regulamentada pelo Decreto nº 5.300/2004, que em seu art. 38 estabelece que *compete ao Ministério do Meio Ambiente, em articulação com o IBAMA, definir a metodologia e propor ao CONAMA normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do RQA-ZC*.

Em 2005 foi instituído o grupo de trabalho GT/RQA-ZC, no âmbito da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (DCONAMA), que contava com a representação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) – Secretaria de (Mudanças Climáticas e) Qualidade Ambiental, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Secretaria Executiva (Departamento de Articulação Institucional), e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) – Diretoria de Qualidade Ambiental / Coordenação Geral de Gestão da Qualidade Ambiental, Diretoria de Proteção Ambiental / Coordenação Geral de Zoneamento e Monitoramento Ambiental / Centro de Sensoriamento Remoto.

A coordenação do grupo era exercida pela Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, por intermédio da Gerência de Qualidade Costeira e Marinha – Unidade responsável pela coordenação nacional do PNGC. Com as alterações promovidas recentemente (2009) na estrutura do MMA, com a recomposição de setores, atribuições e técnicos entre as diversas secretarias, a Gerência Costeira foi transferida para o Departamento de Zoneamento Territorial da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (DZT/SEDR). Por conseguinte, aquela Secretaria passou a responder pela coordenação do PNGC, abrangendo, entre outros, o trabalho objeto do processo nº 02000.001267/2005-62 referente ao RQA-ZC.

Diante desse quadro, entendo que o presente expediente seja (re)direcionado ao DZT/SEDR, por pertinência, conforme despacho anterior da Chefia de Gabinete da SMCQ, em 31/03/2010.

À sua consideração,

Em 5 de maio de 2010.

  
ÁLVARO ROBERTO TAVARES  
Analista Ambiental / Assistente

  
Sêrgia de Souza Oliveira  
Diretora do Departamento  
Qualidade Ambiental na Indústria

De acordo  
Ana Paula Pinho Rodrigues Leal  
Secretaria do Meio Ambiente  
Gerente de Projeto  
06/05/2010  
D:\MeioAmbiente\2010\mma\nota\_casama\_rsqz.doc